

**EDITAL - CONSULTA PUBLICA - PROJETO REGULAMENTO DO HORIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE VENDA AO PUBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARA VISUALIZAR O EDITAL CARREGUE AQUI

## **MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

### **EDITAL**

#### **CONSULTA PÚBLICA**

Projeto de Regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Oliveira de Azeméis

**Ana Maria de Jesus da Silva, Dra.**, na qualidade de Vereadora em regime de permanência, torna público que, por deliberação do executivo camarário, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2018, foi aprovado o “ Projeto de Regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Oliveira de Azeméis. “

Mais torna público que o referido Projeto de Regulamento se encontra na fase de consulta pública, por um período de 30 dias uteis, nos termos e para os efeitos previstos no n.º1 do art.º 101º do CPA, devendo os interessados dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, as suas sugestões, para a morada Largo da Republica – 3720 – 240 Oliveira de Azeméis ou via correio eletrónico para: [geral@cm-oaz.pt](mailto:geral@cm-oaz.pt).

Durante o período referido, os interessados poderão consultar o respetivo projeto de regulamento, durante as horas de expediente entre as 09:00 e as 16:00 horas, na Loja do Município, sita no Edifício dos Paços do Concelho, e no endereço eletrónico (<https://www.cm-oaz.pt>) em Documentos online – Regulamentos em discussão pública.

**Paços do Município, aos 07 de Junho de 2018**

**No uso de competência delegada**

**A Vereadora**



Assinatura Digital Qualificada de:  
ANA MARIA DE JESUS DA SILVA  
VEREADOR/A  
07-06-2018 15:39:11